



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 628/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°23/2020 .

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao senhor Valdir Pereira Ventura, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com substitutivo.

De acordo com a justificativa apresentada pela autora o homenageado possui longa carreira no mundo empresarial, tendo trabalhado por 32 anos na Ford Motor Company Brasil LTDA, onde iniciou a carreira como Trainee e chegou ao posto de Diretor de Linha Veicular. Desde 2007 é dirigente do grupo São Cristóvão Saúde, onde foi presidente do Conselho Deliberativo e é atualmente CEO, responsável por várias unidades de negócios, incluindo: Hospital e Maternidade, Plano de Saúde, Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP), Centros Ambulatoriais (atualmente com cinco Unidades), Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), Projetos Filantrópicos e Hotel Recanto São Cristóvão, em Campos do Jordão.

Valdir Pereira Ventura é também membro do Rotary Club Alto da Mooca e Diretor Financeiro da FEHOSP - Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista suas competências específicas, entende que a concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo proposta no Decreto Legislativo deve prosperar, representando justo reconhecimento ao homenageado.

O parecer é, portanto, favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 30.07.2020.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza

Eduardo Matarazzo Suplicy

Xexéu Tripoli

Jair Tatto

Gilberto Nascimento

Comissão de Finanças e Orçamento

Antonio Donato

Ota

Ricardo Nunes
Adriana Ramalho
Atílio Francisco
Ricardo Teixeira
Rodrigo Goulart
Isac Felix
Soninha Francine

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2020, p. 67

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.